

AUTÓGRAFO Nº 80, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RUA PASTOR SIVALDO TAVARES DA SILVA”, a atual Rua Diamante, localizada no loteamento Cidade Jardim Coronel, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de novembro de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 1.756/2023.
Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.
Departamento Parlamentar, em 7 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

